



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Optimizar e melhorar os serviços de saúde mental, e reservar os devidos talentos

Há muito que a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece que as doenças mentais e os problemas de saúde psicológica fazem parte das doenças crónicas que não devem ser ignoradas e, no seu Relatório Mundial de Saúde Mental de 2022, alertou para o facto de estar em curso uma crise global de saúde mental, exacerbada pela epidemia do novo coronavírus.

Perante a crise mundial, Macau não pode, claramente, ficar imune. Até 2023, houve em Macau 3261 pessoas portadoras de cartão de registo de avaliação de deficiência mental, representando quase 20 por cento do número total de pessoas portadoras de cartão de avaliação de deficiência. Essa percentagem é semelhante à de 2018, mas o número de pessoas aumentou significativamente, em mais de 700, sem incluir ainda os casos ocultos e latentes.

A OMS também mencionou nos seus relatórios de investigação anteriores que muitos casos de suicídio estavam relacionados com doenças mentais e saúde psicológica. Com o aumento do número de doentes mentais, Macau também registou um aumento significativo do número de suicídios. De acordo com os dados disponibilizados, o número de suicídios em Macau em 2022 foi de 81, número que subiu para 88 no ano passado, representando um aumento de 10 por cento, enquanto



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o número de tentativas de suicídio em diferentes idades foi de cerca de 260. É de crer que a situação não será optimista em 2024.

Ademais, há já 10 anos houve vozes na sociedade a alegar uma grave insuficiência de psiquiatras em Macau. Com base no rácio da população nessa altura, era necessário haver cerca de 60 psiquiatras, mas o número efectivo era inferior a 20, o que resultou num grave desequilíbrio no rácio médico-paciente. Hoje, 10 anos depois, o número de psiquiatras no Centro Hospitalar Conde de São Januário continua a ser de apenas 15, muito longe do rácio recomendado pela OMS.

Após o começo do mandato do actual Governo, os serviços competentes empregaram esforços no desenvolvimento dos serviços de terapia psiquiátrica em várias vertentes, incluindo a expansão das equipas de psiquiatria e das equipas de proximidade de psiquiatria, o aumento do apoio psiquiátrico comunitário, bem como a prestação de apoio e a atribuição de subsídios a instituições particulares, etc., o que resultou no aumento significativo em termos da qualidade dos serviços e do número de pessoas que recorreram a esses serviços. Porém, a rede de serviços não conseguiu cobrir toda a população nem acompanhar o aumento das pessoas na procura desses serviços. As instituições particulares, como a Associação *Richmond Fellowship* de Macau e o Centro para Jovens da Associação da Igreja Baptista de Macau, só podem lidar com os casos de forma passiva devido a limitações de recursos e de mão-de-obra, sendo difícil intervir proactivamente para identificar os casos potenciais. De facto, no passado, o nosso escritório já se deparou com vários casos de suspeita de doença mental latente, incluindo pessoas com doença mental



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

moderada que eram portadoras de cartão de registo de avaliação de deficiência, mas que não se sujeitaram a uma consulta de acompanhamento durante muito tempo, bem como idosos com doença mental que viviam sós e recusavam o devido encaminhamento. Devido a vários condicionalismos e à situação real, não foi possível encaminhar as pessoas que procuraram ajuda para as devidas instituições. Estes casos demonstram a existência de potenciais doentes que não puderam ser imediatamente encaminhados para o Centro Hospitalar Conde de São Januário por não terem apresentado uma agressividade evidente ou condições especiais imediatas, e que não puderam ser acompanhados e ajudados pelas devidas instituições, porque esses doentes não quiseram ou por falta de apoio dos seus familiares.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. As autoridades aumentaram já o número dos membros de equipas psiquiátricas e psicológicas, porém, o número de psiquiatras não aumentou ao longo dos anos. A este respeito, de que medidas dispõem o Governo e os serviços competentes em prol da contratação de mais psiquiatras? A longo prazo, vão as autoridades considerar proceder à revisão dos diplomas legais envolvidos, à luz da situação acima referida, ou permitir captar, mediante o programa de captação de quadros qualificados, talentos psiquiátricos quer do exterior quer do interior da China?

2. O mecanismo composto por quatro níveis está em vigor há muitos anos e creio que pode, em certa medida, identificar e encaminhar proactivamente as pessoas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que necessitam de assistência. Porém, como são limitados quer o número de instituições particulares prestadoras de serviços aos doentes mentais quer os seus recursos humanos, essas instituições não conseguem identificar, por iniciativa própria, os casos latentes e fazer um acompanhamento contínuo. Face ao exposto, de que planos dispõem as autoridades em prol do aumento do número dessas instituições? Ou vão recorrer à atribuição de financiamento para aumentar os recursos humanos dessas instituições?

3. Na disposição do Decreto-Lei 31/99/M, sobre as medidas da terapia coactiva de doentes mentais, define-se uma lista de pessoas que podem tomar, legitimamente, tais medidas. Em consequência do respeito pela protecção dos direitos fundamentais, é difícil para as instituições particulares em geral intervir nalguns dos casos potenciais envolvendo pessoas que vivem sós. Pelo exposto, os serviços competentes têm algum plano para alargar a equipa psiquiátrica de proximidade do Centro Hospitalar Conde de São Januário, para cobrir os casos em que é difícil a intervenção de instituições particulares?

28 de Março de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In